

14.3 — Em ambos os casos será aplicado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14.4 — Classificação final dos candidatos: a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação às centésimas, e resulta das seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos abrangidos pelo n.º 14.1:

$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

b) Para os candidatos abrangidos pelo n.º 14.2:

$$CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$$

15 — Os candidatos referidos no n.º 14.1 podem afastar, mediante declaração escrita no requerimento de candidatura, a utilização destes métodos de seleção, optando pelos métodos de seleção obrigatórios constantes do n.º 14.2 do presente aviso (cf. n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro).

16 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

17 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Escola Superior Agrária e disponibilizada na sua página eletrónica, com o seguinte endereço: http://si.esa.ipsantarem.pt/esa_si/web_page.inicial.

19 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

20 — Composição do júri de seleção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009:

Presidente: Maria de Fátima Rodrigues Lopes, técnica superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Ricardo Nuno Neto Pestana Prestes, Técnico Superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Marta Cecília da Conceição Graça, técnica superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Isabel Maria Martins Nogueira, Secretária da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém;

2.º Vogal: Maria da Conceição Silva Neto Azevedo, técnica superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém.

21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, página eletrónica da Escola Superior Agrária de Santarém, com o seguinte endereço: http://si.esa.ipsantarem.pt/esa_si/web_page.inicial e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6/02/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207672997

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 3643/2014

Torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01/03/2014, o seguinte trabalhador:

António Manuel Ramos Pires, professor coordenador, da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, posicionado no escalão 4, índice 260.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672648

Despacho (extrato) n.º 4030/2014

Por despacho de 03 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Anabela Araújo Franqueiro — autorizada, pelo período de 04/02/2014 a 03/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50%, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207673011

Despacho (extrato) n.º 4031/2014

Por despachos de 21 de janeiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte da Veiga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/02/2014 a 31/07/2014.

Jorge César Vilela de Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10/02/2014 a 31/07/2014.

Maria do Carmo Piçarra Ramos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2 018,76, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 01/02/2014 a 31/07/2014.

Maria Isabel Alves Rodrigues Galhardo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10/02/2014 a 31/07/2014.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672989

Despacho (extrato) n.º 4032/2014

Por despachos de 07 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Fernando da Silva Almeida — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Célia de Jesus Fialho Quintas — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 60 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

João Tomás dos Santos Pina da Silva — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.